

## PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

**LEI N.º 1598 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2016** - Dispõe sobre a obrigatoriedade da coleta seletiva de lixo nas repartições públicas no Município de Sobral e dá outras providências. A CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL aprovou e eu sanciono a seguinte Lei: Art. 1º Fica obrigada a realização da coleta seletiva nas repartições públicas no Município de Sobral, sejam elas municipais, estaduais e federais. Art. 2º As repartições públicas ficam responsáveis pela separação do lixo reciclável. Parágrafo Único. As repartições públicas deverão separar cuidadosamente o lixo reciclável do lixo orgânico em recipientes próprios para a reciclagem. Art. 3º As repartições públicas deverão informar aos funcionários sobre a coleta, a sua importância e a forma correta de descarte do lixo. § 1º As repartições públicas deverão distribuir panfletos explicativos da causa, informando as melhores maneiras para o descarte correto do lixo usado no ambiente de trabalho. § 2º Recipientes próprios para a reciclagem deverão ser colocados em lugares de fácil acesso e visualização. § 3º Para o cumprimento do disposto nesta Lei, poderá ser constituída comissão composta de dois funcionários públicos para a implantação e a supervisão da coleta seletiva. Art. 4º As repartições públicas deverão incentivar os programas de reciclagem e de compra de material reciclável. Art. 5º O material recolhido deverá ter como destino as associações e cooperativas composta exclusivamente por catadores de lixo. § 1º Somente as associações que não possuam fins lucrativos estarão habilitadas para receber os resíduos recicláveis. § 2º A comprovação será feita por meio da apresentação do estatuto ou do contrato social. § 3º Deverão ser feitas chamadas públicas regularmente para assegurar a igualdade da participação das associações e cooperativas. Art. 6º As repartições públicas deverão promover palestras explicativas para os funcionários. Art. 7º A fiscalização e aplicação das sanções cabíveis ficam a cargo do órgão federal, estadual ou municipal competente. Art. 8º As despesas com a execução desta Lei correrão por dotação orçamentária própria suplementada se necessárias. Art. 9º Esta Lei entra em vigor 90 (noventa) dias a contar da data de sua publicação. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 01 de dezembro de 2016. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal.

**LEI N.º 1600 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2016** - Dispõe sobre a preservação e tombamento do imóvel situado na Avenida Artur da Silveira Borges, nº 712, bairro Padre Ibiapina no Município de Sobral, local de nascimento do Ilustre Padre Ibiapina. A CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL aprovou e eu sanciono a seguinte Lei: Art. 1º Fica garantido à preservação e tombamento do imóvel situado na Avenida Artur da Silveira Borges, nº 712, bairro Padre Ibiapina no Município de Sobral, local de nascimento do ilustre Padre Ibiapina. Parágrafo Único. O Poder Público Municipal garantirá proteção especial ao imóvel a que se refere o caput deste artigo, além de tombá-lo, restaurar na forma original e manter bem conservada. Art. 2º O Imóvel será tombado e reconhecido como patrimônio histórico e cultural do Município de Sobral, e deverá concentrar o acervo do Padre Ibiapina. A preservação é de interesse público, dado o seu valor histórico, artístico, turístico e/ou científico. Art. 3º O município procederá ao tombamento do imóvel que constituirá o seu patrimônio histórico e cultural segundo os procedimentos e regulamentos desta Lei. Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 01 de dezembro de 2016. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal.

**LEI COMPLEMENTAR N.º 047 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2016** - Altera dispositivos da Lei Complementar N.º 39, de 23/12/2013 (Código Tributário do Município de Sobral), na forma que indica e dá outras providências. A CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Complementar: Art. 1º Fica acrescida à Lei Complementar n.º 39, de 23/12/2013 (Código Tributário do Município de Sobral) o Art. 38-A, com a seguinte redação: "Art. 38-A Estão isentos do recolhimento de ITBI - Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis "inter vivos": I - a transmissão de imóvel rural não superior a 25,00ha (vinte e cinco hectares), destinado ao sustento familiar do adquirente, quando este não seja proprietário de outro imóvel, rural ou urbano; II - a distribuição de módulos rurais para assentamento de colonos, dentro do processo de reforma agrária; § 1º As isenções constantes dos incisos I e II ficam condicionadas aos seus beneficiários se enquadrarem nas condições de agricultor familiar

ou empreendedor familiar rural, de conformidade com a Lei Federal N.º 11.326, de 24 de julho de 2006, que Estabelece as Diretrizes para a Formulação da Política Nacional de Agricultura Familiar e Empreendimentos Familiares Rurais. § 2º As isenções constantes dos incisos I e II não se aplicarão a uma mesma pessoa mais de uma vez. § 3º As isenções serão efetivadas, em cada caso, por despacho da autoridade administrativa competente, na forma da Legislação vigente, em requerimento no qual o interessado faça, no prazo estabelecido, prova de preenchimento das condições e do cumprimento dos requisitos previstos no Regulamento para sua concessão." Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 01 de dezembro de 2016. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal.

**DECRETO N.º 1794, DE 25 DE OUTUBRO DE 2016** - Doa o bem imóvel que indica, e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 66, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, e CONSIDERANDO a autorização legislativa constante da Lei Municipal nº 1433, de 23/12/2014 (IOM n.º 612, de 31/12/2014), no que concerne ao Chefe do Poder Executivo Municipal poder doar o bem imóvel nela descrito, correspondendo uma área de 3.615,72m² para um empreendimento destinado ao comércio varejista de bebidas, já aprovado pelo Conselho de Desenvolvimento Econômico de Sobral – CDE, na forma da Lei nº 313/2001, DECRETA: Art. 1º Fica doado à empresa KB DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS EIRELI-ME, o imóvel situado no Loteamento Terra Nova, na Av. Monsenhor Aloísio Pinto, pertencente ao Município de Sobral, passando a integrar o seu patrimônio dominial, correspondendo ao Lote 10, da Quadra 03, com área de 3.615,72m². Art. 2º O bem doado tem a finalidade, exclusiva e específica, de caracterizar um empreendimento destinado ao comércio varejista de bebidas, neste Município. Parágrafo único. A empresa KB DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS EIRELI-ME, beneficiária pela doação, obrigá-se-á ao cumprimento da finalidade exposta no "caput" deste artigo, no prazo máximo de 02 (dois) anos, a contar da data da respectiva escritura pública de doação, sob pena da sanção de reversão do bem ora doado ao patrimônio do Município de Sobral. Art. 3º Caso a empresa donatária necessite oferecer o imóvel ora doado em garantia de financiamento, a cláusula de reversão e demais obrigações serão garantidas por hipoteca em segundo grau em favor do Município de Sobral, ora doador. Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 25 de outubro de 2016. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal.

## SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**ATO N.º 14.863/2016-GP** - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal N.º 1196 de 07 de fevereiro de 2013, RESOLVE: Exonerar a pedido a partir desta data a Sra. CÂNDIDA MARIA RIBEIRO PONTE – Matrícula nº 8696, do cargo de Provimento Efetivo de PEB Classe C Ref. 5, lotada na Escola Dinorah Tomaz Ramos da Secretaria da Educação deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 23 de novembro de 2016. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - IRACEMA RODRIGUES SAMPAIO DE SOUZA - Secretária da Educação em Exercício.

**PORTARIA N.º 405/2016-SEGES** - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conforme delegação de competência conferida pela alínea "d" do Art. 1º da Lei Municipal N.º 091 de 16 de janeiro de 1997, e tendo em vista o que consta no processo n.º 0253816 da Procuradoria Geral do Município RESOLVE: Conceder, nos termos do Art. 107, da Lei Municipal n.º 038 de 15 de dezembro de 1992, o servidor ENEAS CESÁRIO SOUSA JUNIOR, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Operador de Computador, Matrícula N.º 8817, lotado na Secretaria da Educação deste Município, 01 (um) mês da LICENÇA PRÊMIO, referente ao período aquisitivo de 06 de dezembro de 1999 à 06 de dezembro de 2004, a que faz jus, à ser gozada no período de 01 de dezembro de 2016 à 31 de dezembro de 2016 Publique-se,



Prefeitura Municipal de Sobral  
Secretaria da Gestão  
Imprensa Oficial do Município



José Clodoveu de Arruda Coelho Neto Prefeito Municipal	Antônio Lourenço Tomás Arcanjo Procurador Geral do Município	José Ilo de Oliveira Santiago Secretário de Obras
Carlos Hilton Albuquerque Soares Vice-Prefeito	Fátima Lúcia Martins Dantas Controladora e Ouvidora Geral do Município	Gizella Melo Gomes Secretária de Urbanismo
Luciano de Arruda Coelho Filho Chefe de Gabinete do Prefeito	José Djalma Gomes Secretário da Gestão	Daniela da Fonseca Costa Secretária da Tecnologia e Desenvolvimento Econômico
Raquel Scarano do Amaral Diretora-Presidente da Imprensa Oficial do Município	Tracema Rodrigues Sampaio de Souza Secretária Interina da Educação	Luiza Lúcia da Silva Barreto Secretária da Agricultura e Pecuária
	Mônica Souza Lima Secretária da Saúde	Rosaldo Costa Freire Secretário do Esporte
	Eliane Maria Ribeiro Alves Leite Secretária da Cultura e do Turismo	Francisco Erlânio Matos de Almeida Secretário da Segurança e Cidadania
	Jorge Vasconcelos Trindade Secretário de Conservação e Serviços Públicos	Francisca Valdízia Bezerra Ribeiro Secretária de Desenvolvimento Social e Combate à Extrema Pobreza

Publicação semanal de responsabilidade da Imprensa Oficial do Município de Sobral.  
Rua Viriato de Medeiros, 1250 - Centro - CEP: 62011-065 | CNPJ: 07.598.634/0001-37 | (88) 3677-1175  
www.sobral.ce.gov.br/impresso | iom@sobral.ce.gov.br

Registre-se e Cumpra-se. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 29 de novembro de 2016. IRACEMA RODRIGUES SAMPAIO DE SOUZA - Secretária da Educação em Exercício.

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - EDITAL Nº 001/2016 - 1ª CONVOCAÇÃO** - A Prefeitura Municipal de Sobral, através da Secretaria da Educação, convoca os candidatos, abaixo relacionados, aprovados e classificados no Concurso Público (Edital nº 01/2016 de 03 de maio de 2016) para o cargo de Professor do Sistema Municipal de Ensino, a comparecerem à Secretaria da Educação, 2º andar, Paço Municipal, sito à Rua Viriato de Medeiros, 1250, no prazo de (03) três dias úteis após a publicação deste, a fim de tratar assuntos relacionados ao processo de nomeação e posse: Sobral, 06 de dezembro de 2016. IRACEMA RODRIGUES SAMPAIO DE SOUZA - Secretária da Educação em Exercício.

PROFESSOR(A) DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL INICIAL (INF. BEBÊ AO 5º ANO)	
CANDIDATO(A)	CLASSIFICAÇÃO
MOUSIELY SAMYA SOARES MOREIRA	1º
MANUELA CARLA DO NASCIMENTO SOUZA DOS SANTOS	2º
TATYANA SOUSA MORAES	3º
FRANCISCA HELDA BATISTA DOS SANTOS	4º
FRANCISCA ROSANGELA ALVES ANDRE	5º
JAMILE LIMA DA CUNHA	6º
FRANCISCA SHEILA BRAGA SOUSA	7º
PATRICIA MARIA DE OLIVEIRA PEREIRA	8º
NIVEA MARIA CARVALHO E SILVA	9º
FERNANDA MOURA ALMEIDA	10º
ANA LETICIA DOS SANTOS CANUTO DO NASCIMENTO	11º
CAMILA FARIAS DO MONTE	12º
ANA PAULA MADEIRA NOGUEIRA BORGES	13º
FRANCISCO WELTON GOMES DAMASCENO	14º
ANTONIA RAQUEL CHAVES LUCIANO	15º
ANTONIA ERITANIA DE SOUSA CASTRO	16º
RAISSA SOUSA DE LIMA	17º
MARIA KEILA DE ARAUJO CARNEIRO	18º
NADIA RAQUEL OLIVEIRA DE ALMEIDA	19º
MARIA AUXILIADORA FERREIRA ARAUJO	20º
ELIOENE ESTEVAM DA SILVA	21º
BENEDITA CLAUDIA DA PONTE PORTELA	22º
MARIA ELIZETE TEIXEIRA GONCALVES	23º
MARIA ROSEJANIA DO NASCIMENTO DIAS	24º
LILIANE XIMENES PONTE	25º
JANIELA FREITAS TIBURCIO	26º
FRANCISCA CARLANDIA LIMA DE SOUZA	27º
TERESA RAQUEL BRAGA SOUSA	28º
ROCHELLE PENHA FLORENCIO	29º
MARIA MADALENA RODRIGUES TEIXEIRA	30º
MARIA LUCILLE HOLANDA DE SOUSA	31º
FRANCISCA LIANA LUCAS MOTA	32º
CLARICE LOPES DE SOUSA	33º
TAMIRES RIOS PESSOA	34º
OSVALDO NETO DE SOUSA COSTA	35º
DANIELLE DE OLIVEIRA GOMES	36º
JAQUELINE AVILA PAIVA	37º
ROBERIO RIBEIRO DE SOUSA	38º
JOSSIANE LUCIANO DA SILVA	39º
DIEGO DA SILVA ALCANTARA	40º
GILMARA ALENCAR DUARTE	41º
RENATA MARIA ARAUJO DAMASCENO	42º
GEISA MARIA VASCONCELOS MARQUES	43º
ELIZABETE FERREIRA DO NASCIMENTO	44º
DILLIANY DA SILVA MARQUES	45º
ALINE DO NASCIMENTO ARAUJO GONCALVES	46º

MARIA LINDENJANE MATIAS DE SA	47º
MARIA LEIDIANE MENDES SALES	48º
JOSE HORLANDO SABINO DE SOUSA	49º
FRANCISCO VILAR VASCONCELOS	50º
LUCIANA RODRIGUES LIMA	51º
JANAINA HENRIQUE DE SOUZA	52º
JOELIA MOURA MESQUITA	53º
TAMIRYS ROSY CAMPOS SARAIVA	54º
FRANCISCO RAFAEL RODRIGUES RUFINO	55º
MARIA DO SOCORRO DUARTE VIANA	56º
MARIA SIRLIANE DE SOUSA DA SILVA	57º
DANIELA MARIA DE SOUSA AGUIAR	58º
ANA PAULA DA SILVA COUTINHO	59º
KATIA CRISTINA GOMES LINO	60º
MARIA DA CONCEICAO GOMES MENDES	61º
MIRLA LOPES DE SOUSA LEAL	62º
LUCIANA FERREIRA ALBUQUERQUE	63º
NOEME SOUZA IBLAPINA	64º
MARIA SERGIA DA CUNHA ROCHA OLIMPIO	65º
AQUILA SALES DE SOUZA LUCAS	66º
VANUZA AVILA ROCHA	67º
EMANUELA CRISTINA GOMES DE FREITAS	68º
BENEDITA JANE DA COSTA	69º
MARIA DO SOCORRO SOUSA SILVA	70º
VERONICA MARIA DA SILVEIRA	71º
FRANCISCA JAQUELINE RODRIGUES MESQUITA	72º
HIVANA MARIA RODRIGUES GOMES LIRA	73º
ANA PATRICIA DA SILVA CUNHA	74º
CHAMILLY PIMENTEL DE SOUSA	75º
ERLANDIA GREGORIO DOS SANTOS	76º
LANA BRENA DA SILVA LIMA	77º
PATRICIA MARIA DA SILVA FERREIRA	78º
CHRISTOPHER MOURA MONTEZUMA	79º
NARCISO CARNEIRO DE SOUSA	80º
ANTONIA FLAVIA SILVA DE AGUIAR	81º
NAJARA CRISTINA DE SOUSA COSTA	82º
CRISTIANE SANTOS DO NASCIMENTO	83º
ANDREIA ARCELINO ALVES	84º
ANA KESYA TAMIRYS TORQUATO VIANA	85º
ELAINE DO NASCIMENTO FREITAS ROCHA	86º
ANA CARLA DE MESQUITA	87º
MARIA VALERIA DE SOUZA BARBOSA	88º
MARIA VALERIA AGUIAR PESSOA	89º
VALDIANA LOPES DE AVILA	90º
MARIA VALDEREZ SERAFIM DELMIRO	91º
LUCIANE OLIVEIRA MENDES	92º
JOSILENE MIGUEL SANTOS	93º
MARIA JOSE GOMES LIMA FREITAS	94º
JAYANE XAVIER DE MELO	95º
SABRINA OLIVEIRA DO NASCIMENTO	96º
FRANCISCO CLEBER RODRIGUES DA SILVA	97º
ANA NILDA CABRAL DOS SANTOS FERREIRA	98º
JULIETE DA COSTA DIAS	99º
CLAUDIANE DAMASCENO FRANCELINO	100º
ANA PAULA ARAGAO SARAIVA	101º
RENATA ARAUJO DE ALMEIDA	102º
GEORGIA VILMA DIAS CAVALCANTE ARAGAO	103º
CRISTIANE RIBEIRO MENEZES	104º
SAMYLA NASCIMENTO DE SOUSA	105º
CRIZELIDIA SILVA PACHECO	106º
LUANA DA SILVA OLIVEIRA	107º
ANTONIA ARAGAO FARIAS	108º
SUELI DE LIMA SILVA	109º
GENILDA RIPARDO DA PONTE	110º
ROSANGELA XAVIER LIMA	111º
FRANCIMARA SOUSA DA PONTE	112º
MARCIA GOMES NASCIMENTO	113º
FRANCISCA MIRNA DE ALBUQUERQUE RIBEIRO	114º
RAIMUNDA GOMES CRISTINO	115º
ANA CLAUDIA MOURA ALMEIDA	116º
MARCIANE OLIVEIRA DE ABREU	117º

ANA QUEILA TIMBO DA COSTA	118º
MARIA SIMONE CARNEIRO LONGO	119º
PATRICIA KECIA LOPES	120º
REGINALDO DA SILVA MACHADO	121º
ROMARIA DE MENEZES DO NASCIMENTO	122º
RAFAELA ARAUJO DAMASCENO	123º
QUEZIA DOS SANTOS RODRIGUES	124º
VANESSA LIMA NERY OLIVEIRA	125º
ANTONIA LEILA MACHADO PORTELA	126º
MARCOS ANTONIO FARIAS CARNEIRO	127º
MARIA MARCIA LIMA	128º
MARCIA FERNANDA AIRES MAIA	129º
MARIA RUFINO CRUZ	130º
ANDRESSA KELLE DE SOUSA	131º
ANTONIA FLAVIA PARENTE DA PONTE	132º
MARIA DO SOCORRO MESQUITA SOUSA	133º
CINTIA BRAGA MATOS TEIXEIRA	134º
JOELIA SILVA CAVALCANTE	135º
FRANSQUINHA VASCONCELOS DOS SANTOS	136º

**CLASSIFICADOS RESERVADOS**  
DOMINGOS SAVIO FERREIRA SOUSA\* 1º

**PROFESSOR(A) DE ENSINO FUNDAMENTAL FINAL (6º AO 9º)  
LÍNGUA ESTRANGEIRA - INGLÊS**

CANDIDATO(A)	CLASSIFICAÇÃO
LUCIANA MARIA DE PAULA	1º
DANIELE DE BRITO RIBEIRO	2º
YARA RENATA DIAS DE LOIOLA	3º
FRANCISCO JACKSON MOREIRA DE SAMPAIO	4º
CAMILO SOUSA CAVALCANTE	5º
JOSE JAIR BRANDAO	6º
MARIANA OLIVEIRA FONTENELE	7º
CASSIANA XIMENES CARNEIRO	8º
DANIELE PONTES PASSOS	9º

**CLASSIFICADOS RESERVADOS**  
FRANCISCO DAS CHAGAS FERREIRA CAVALCANTE \* 1º

**PROFESSOR(A) DE ENSINO FUNDAMENTAL FINAL (6º AO 9º)  
MATEMÁTICA**

CANDIDATO(A)	CLASSIFICAÇÃO
FRANCISCO ISRAEL DA SILVA LIMA	1º
MARIA ELIZABETE PERES MARINHO	2º
FRANCISCO ELTON MOREIRA ARAUJO	3º
FRANCISCO AIRTON MENDES	4º
JAMIRES XIMENES RODRIGUES	5º
SULANE VIRGINIA PEREIRA LOIOLA	6º
GLEIDSON MENDES MELO	7º
HELAINY RAIMUNDA RAMOS	8º
CARLOS ALBERTO FROTA CAVALCANTE	9º
MARCLIANO VASCONCELOS FERREIRA	10º
ANTONIA DAMASCENO ALVES PONTES	11º
NATALIA MARIA DE CARVALHO	12º
JOSE GLEISON ALVES DA SILVA	13º
JOSIER RIPARDO NASCIMENTO	14º
CARLOS HENRIQUE PEREIRA LINS	15º

## SECRETARIA DA GESTÃO

**PORTARIA Nº409/2016-SEGES** - O SECRETÁRIO DA GESTÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso o "IV" do Art. 1º da Lei Municipal Nº 091 de 16 de janeiro de 1997, c/c a Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, tendo em vista o que consta no processo nº 0680916 da Procuradoria Geral do Município. **RESOLVE:** Conceder, nos termos do Art. 104, da Lei Municipal nº. 038 de 15 de dezembro de 1992, o (a) servidor (a) CONCEIÇÃO DE MARIA MOUTA VASCONCELOS, ocupante do cargo de Porteiro, Matrícula Nº 2667, lotada na Secretaria da Gestão deste Município, 03 (três) meses da LICENÇA PRÊMIO, referente ao período aquisitivo de 23 de outubro de 1997 à 23 de outubro de 2002, a que faz jus, à ser gozada no período de 01 de dezembro de 2016 à 28 de fevereiro de 2017. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 06 de dezembro de 2016. JOSÉ DJALMA GOMES - Secretário da Gestão.

## SECRETARIA DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

**PORTARIA Nº406/2016-SEGES** - O SECRETÁRIO DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação de competência conferida pela alínea "d" do Art. 1º da Lei Municipal Nº 091 de 16 de janeiro de 1997, c/c a Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, tendo em vista o que consta no processo nº. 0704216 da Procuradoria Geral do Município. **RESOLVE:** Conceder, nos termos do Art. 104, da Lei Municipal nº. 038 de 15 de dezembro de 1992, o (a) servidor (a) JOSÉ ANTONIO FERREIRA, ocupante do cargo de Operário, Matrícula Nº 3309, lotado na Secretaria de Conservação e Serviços Públicos deste Município, 03 (três) meses da LICENÇA PRÊMIO, referente ao período aquisitivo de 03 de março de 2010 à 03 de março de 2015, a que faz jus, à ser gozada no período de 01 de dezembro de 2016 à 28 de fevereiro de 2017. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 30 de novembro de 2016. JORGE VASCONCELOS TRINDADE - Secretário de Conservação e Serviços Públicos.

## SECRETARIA DE OBRAS

**ORDEM DE SERVIÇO** - OBJETO: Contratação de Empresa Especializada na Perfuração de 02 (dois) Poços com Construção de Chafarizes na Localidade de Alegre, Distrito de Patriarca no Município de Sobral. PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 (noventa) dias. EMPRESA EXECUTORA: RN Construções Perfurações de Poços Ltda. FINANCIAMENTO: Superintendência de Obras Hidráulicas – SOHIDRA/ Prefeitura Municipal de Sobral. VALOR DO SERVIÇO: R\$ 42.022,15 (Quarenta e dois mil vinte e dois reais e quinze centavos). Autorizamos a empresa RN Construções Perfurações de Poços Ltda, a iniciar os serviços de Contratação de Empresa Especializada na Perfuração de 02 (dois) Poços com Construção de Chafarizes na Localidade de Alegre, Distrito de Patriarca no Município de Sobral..., no valor de R\$ 42.022,15 (Quarenta e dois mil vinte e dois reais e quinze centavos). Sobral, 05 de dezembro de 2016. Rodrigo Aguiar Freire - RN Construções Perfurações de Poços Ltda - Engº José Ilo de Oliveira Santiago - Secretário de Obras.

## SECRETARIA DE URBANISMO

### Publicação de Autos de Embargo - Dezembro

01. Auto de Embargo da obra localizada à Rua Ticiano Dias Ribeiro Filho Quadra "I" Lote 43 S/N, Bairro Dr Juvêncio de Andrade, conforme a Notificação N.10589, lavrada em 24/11/2016 às 16:40, pela infração cometida em discordância ao Artigo 06º da Lei Municipal 007 de 01 de Fevereiro de 2000, e pela não regularização da obra.

02. Auto de Embargo da obra localizada à Avenida Dr José Euclides Ferreira Gomes Nº 714, Bairro Expectativa, conforme a Notificação N.10582, lavrada em 14/11/2016 às 09:20, pela infração cometida em discordância ao Artigo 06º da Lei Municipal 007 de 01 de Fevereiro de 2000, e pela não regularização da obra.

03. Auto de Embargo da obra localizada à Rua Maria Cesarina Lopes Barreto Nº 148, Bairro Campo dos Velhos, conforme Notificação N.9958, lavrada em 18/02/2016 às 10:45, pela infração cometida em discordância ao Artigo 06º da Lei Municipal 007 de 01 de Fevereiro de 2000, e pela não regularização da obra.

Sobral, 06 de Dezembro de 2016.

ELAINE GIRÃO DE ANDRADE

Coordenadora de Controle Urbano - Secretaria de Urbanismo

## SECRETARIA DA SAÚDE

**EXTRATO DE ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 0262015-1** – CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretária da Saúde, a Sra. Mônica Souza Lima. CONTRATADA: EMPRESA GUIMARÃES & FROTA LTDA-EPP. OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência para o credenciamento de prestadores de serviços para realização de exames especializados a serem ofertados aos usuários da rede municipal de saúde do município, por mais 12(doze) meses. MODALIDADE: Credenciamento Nº008/2015. DATA: 01 de dezembro de 2016.

**EXTRATO DE ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 0242015-1** - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretária da Saúde, a Sra. Mônica Souza Lima. CONTRATADA: EMPRESA CREFI – CLINICA DE REABILITAÇÃO FISIOTERAPICA RODELENE MESQUITA EIRELI-ME. OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência para o credenciamento de prestadores de serviços para realização de procedimentos clínicos na área de reabilitação fisioterápica, por mais 12(doze) meses. MODALIDADE: Credenciamento nº 006/2015. DATA: 01 de dezembro de 2016.

**EXTRATO DE ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 0242015-2** - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretária da Saúde, a Sra. Mônica Souza Lima. CONTRATADA: EMPRESA CLINICA FISIOSAÚDE MESQUITA & FREITAS LTDA-ME. OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência para o credenciamento de prestadores de serviços para realização de procedimentos clínicos na área de reabilitação fisioterápica, por mais 12(doze) meses. MODALIDADE: Credenciamento nº 006/2015. DATA: 01 de dezembro de 2016.

**EXTRATO DE ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 0242015-3** - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretária da Saúde, a Sra. Mônica Souza Lima. CONTRATADA: EMPRESA M.K.C. PONTE-ME. OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência para o credenciamento de prestadores de serviços para realização de procedimentos clínicos na área de reabilitação fisioterápica, por mais 12(doze) meses. MODALIDADE: Credenciamento nº 006/2015. DATA: 01 de dezembro de 2016.

**EXTRATO DE ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 0242015-4** - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretária da Saúde, a Sra. Mônica Souza Lima. CONTRATADA: EMPRESA PHYSIOCLINICA CLINICA DE FISIOTERAPIA LTDA-ME. OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência para o credenciamento de prestadores de serviços para realização de procedimentos clínicos na área de reabilitação fisioterápica, por mais 12(doze) meses. MODALIDADE: Credenciamento nº 006/2015. DATA: 01 de dezembro de 2016.

## ESCOLA DE FORMAÇÃO EM SAÚDE DA FAMÍLIA VISCONDE DE SABÓIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL  
SECRETARIA DA SAÚDE  
ESCOLA DE FORMAÇÃO EM SAÚDE DA FAMÍLIA VISCONDE SABÓIA

EDITAL Nº 30/2016

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO UNIFICADO  
PARA O INGRESSO NOS PROGRAMAS DE  
RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE DA  
FAMÍLIA E RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM  
SAÚDE MENTAL

### TERMO DE RETIFICAÇÃO DA PONTUAÇÃO DO ANEXO III DO EDITAL INAUGURAL REFERENTE A DECLARAÇÃO DE TÍTULOS PADRONIZADA

A Comissão Responsável pelo Processo Seletivo Simplificado Unificado para a seleção de candidatos aos Cursos de Pós-Graduação em Residência Multiprofissional em Saúde da Família - RMSF - e Residência Multiprofissional em Saúde Mental - RMSM, com base no Edital de nº 30/2016, vem tornar público a presente retificação do ANEXO III do Edital inaugural, referente a DECLARAÇÃO DE TÍTULOS PADRONIZADA, RESOLVENDO:

I. **RETIFICAR**, em razão de ter sido verificado por esta comissão um equívoco no valor atribuído na Declaração de Títulos Padronizada, constante do ANEXO III do Edital inaugural, a pontuação referente Certificação do item Pesquisa: Trabalhos apresentados em congressos na área da saúde, passando-se a ler 1,0 ponto por apresentação (máximo 2 pontos), onde se lia 0,25 por apresentação (máximo 2 pontos), conforme quadro abaixo:

CERTIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	VALOR	VALOR ESTIMADO	VALOR OBTIDO
Pesquisa: Trabalhos apresentados em congressos na área da saúde	Máximo de 02 (duas) comprovações apresentados nos últimos 05 anos	1 ponto por apresentação (máximo 2 pontos)	Pontuação	
			Nº da folha:	

II. **Permanecem** inalteradas as demais disposições do Edital inaugural que não forem incompatíveis com o presente termo de retificação.

Sobral, CE, 06 de dezembro de 2016.

Francisco José Leal de Vasconcelos  
Presidente da Comissão

## PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO** - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelas Portarias Nº 001/2016 PGM, comunica o resultado do PREGÃO ELETRONICO Nº 036/2016 Aquisição de Materiais para Sistema de Esgoto destinados ao SAAE (Serviço Autônomo de Água e Esgoto) do Município de Sobral-Ce, conforme especificações e quantitativos contido no anexo 01, parte integrante do Edital, tendo como resultado: adjudicado em 29/11/2016 e homologado em 05/12/2016. PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – Central de Licitações. Sobral - Ceará, 05 de dezembro de 2016. Silvana Maria Paiva Carneiro- PREGOEIRA.

LOTE	VENCEDORA	Vr. Estimado	Vr. Contratado	Diferença	Economia (%)
1	ITACA EIRELI	36.767,42	<b>35.598,97</b>	1.168,45	3,18%
2	G. P. A. GERENCIAMENTO E PROJETOS LTDA	20.736,00	<b>18.750,00</b>	1.986,00	9,58%
SUB-TOTAIS ----->		57.503,42	<b>54.348,97</b>	3.154,45	5,49%

**EXTRATO DE LICITACAO** - ESTADO DO CEARÁ- PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 146/2016 Aviso de Licitação – Comissão Permanente de Licitação. Data de Abertura: 20/12/2016, às 09:00 h OBJETO Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de captura e transporte de animais apreendidos (serviço de correição) em vias públicas do município de sobral – ce (com motoristas, laçadores e manejadores de animais, assim como a responsabilidade pela manutenção do veículo, combustíveis, fardamento do pessoal de serviço e os equipamentos de proteção individuais – epis a cargo da contratada). Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: www.sobral.ce.gov.br, (ACESSE – LICITAÇÕES) e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1254, Sobral-CE, 06/12//2016. A Pregoeira – Silvana Maria Paiva Carneiro.

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO** - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, nomeada através da portaria nº 02/2015 - PGM comunica o resultado da TOMADA DE PREÇOS Nº 044/2016, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONSTRUÇÃO DA BASE DE SUPORTE DA ETA NO DISTRITO DE ARACATIAÇU, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE, tendo como vencedora a empresa: RR PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA ME com VALOR GLOBAL: R\$93.680,14 (noventa e três mil seiscientos e oitenta reais e quatorze centavos). Adjudicado e homologado em 06/12/2016. PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – Comissão de Licitação. Sobral - Ceará, 06 de dezembro de 2016. Verônica Mont'Alverne Guimarães – Presidente.

**EXTRATO DE CONTRATO** - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada por sua Secretária da Saúde a Sra. MÔNICA SOUZA LIMA. CONTRATADA: NEUROFISIO SERVIÇOS MÉDICOS E FISIOTERAPICOS LTDA-EPP, representado pelo Sr. ESPARTACO MORAES LIMA. OBJETO: Credenciamento de prestadores de serviços de exames especializados. MODALIDADE: Inexigibilidade nº 016/2016 – Edita de Credenciamento nº 002/2016. VALOR: R\$ 85.352,50 (Oitenta e cinco mil trezentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: 12(doze) meses. DATA: 30 de novembro de 2016.

**EXTRATO DE LICITAÇÃO** - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 048/2016 – Aviso de Licitação – Comissão Permanente de Licitação. Data de Abertura: 22/12/2016 às 9h. OBJETO: Licitação do tipo menor preço para contratação de empresa especializada em fornecimento e instalação de subestação aérea, com transformador a óleo 225 kva 380v/13,8 kv, 60 Hz, no sistema de captação de água, situada na localidade córrego da onça, pertencente ao SAAE (Serviço Autônomo de Água e Esgoto) do

município de Sobral - Ce. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: www.sobral.ce.gov.br, (Acesse Licitações) e Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º Andar, Centro. Fone: (88) 3677-1157, Sobral-CE. 05/12/2016. A COMISSÃO – Verônica Mont'Alverne Guimarães – Presidente.

**EXTRATO DE CONTRATO** - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada por sua Secretária da Saúde a Sra. MÔNICA SOUZA LIMA. CONTRATADA: PROMIX COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI-ME, representado pelo Sr. RODRIGO FIUZA GOULART. OBJETO: Aquisição de material de consumo, uso odontológico para o abastecimento das Unidades Básicas de Saúde e Centro de Especialidades Odontológicas (LOTES 07, 12, 14, 16 e 17). MODALIDADE: Pregão Presencial nº 137/2016. VALOR: R\$ 160.996,70 (Cento e sessenta mil novecentos e noventa e seis reais e setenta centavos). GESTOR/FISCALIZAÇÃO: Felipe Freire de Carvalho Coordenador da Saúde Bucal, da Secretaria de Saúde do Município de Sobral. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência será até 12 (doze) meses contado(s) a partir da data da publicação de seu extrato no IOM. DATA: 22 de novembro de 2016.

**EXTRATO DE CONTRATO** - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada por sua Secretária da Saúde a Sra. MÔNICA SOUZA LIMA. CONTRATADA: FERDINANDO MATOS DA SILVA FILHO, representado pelo Sr. FERDINANDO MATOSA DA SILVA FILHO. OBJETO: Aquisição de material de consumo, uso odontológico para o abastecimento das Unidades Básicas de Saúde e Centro de Especialidades Odontológicas (LOTES 08, 10, 13 e 15). MODALIDADE: Pregão Presencial nº 137/2016. VALOR: R\$ 83.797,16 (Oitenta e três mil, setecentos e noventa e sete reais e dezesseis centavos). GESTOR/FISCALIZAÇÃO: Felipe Freire de Carvalho Coordenador da Saúde Bucal, da Secretaria de Saúde do Município de Sobral. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência será até 12 (doze) meses contado(s) a partir da data da publicação de seu extrato no IOM. DATA: 22 de novembro de 2016.

**EXTRATO DE CONTRATO** - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada por sua Secretária da Saúde a Sra. MÔNICA SOUZA LIMA. CONTRATADA: PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA, representado pelo Sr. JOSÉ RUFINO DA SILVA NETO. OBJETO: Aquisição de material de consumo, uso odontológico para o abastecimento das Unidades Básicas de Saúde e Centro de Especialidades Odontológicas (LOTE 11). MODALIDADE: Pregão Presencial nº 137/2016. VALOR: R\$ 656,70 (Seiscentos e cinquenta e seis reais e setenta centavos). GESTOR/FISCALIZAÇÃO: Felipe Freire de Carvalho Coordenador da Saúde Bucal, da Secretaria de Saúde do Município de Sobral. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência será até 12 (doze) meses contado(s) a partir da data da publicação de seu extrato no IOM. DATA: 22 de novembro de 2016.

**EXTRATO DE CONTRATO** - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada por sua Secretária da Saúde a Sra. MÔNICA SOUZA LIMA. CONTRATADA: RN CONSTRUÇÕES PERFURAÇÕES DE POÇOS LTDA, representado pelo Sr. RODRIGO AGUIAR FREIRE. OBJETO: Contratação de empresa especializada na Perfuração de 02(dois) poços com construção de chafarizes na localidade de Alegre, distrito de Patriarca no município de Sobral. MODALIDADE: Dispensa nº 098/2016. VALOR: R\$ 42.022,15 (Quarenta e dois mil vinte e dois reais e quinze centavos). GESTOR/FISCALIZAÇÃO: José Wellington de Sousa, Gerente de Recursos Hídricos da Secretaria de Obras da Prefeitura Municipal de Sobral. PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias. DATA: 05 de dezembro de 2016.

**EXTRATO DE CONTRATO** - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada por seu Secretário de Obras o Sr. JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO. CONTRATADA: RN CONSTRUÇÕES PERFURAÇÕES DE POÇOS LTDA, representado pelo Sr. RODRIGO AGUIAR FREIRE. OBJETO: Contratação de empresa especializada na Perfuração de 02(dois) poços com construção de chafarizes na localidade de Alegre, distrito de Patriarca no município de Sobral. MODALIDADE: Dispensa nº 098/2016. VALOR: R\$ 42.022,15 (Quarenta e dois mil vinte e dois reais e quinze centavos). GESTOR/FISCALIZAÇÃO: José Wellington de Sousa, Gerente de

Recursos Hídricos da Secretaria de Obras da Prefeitura Municipal de Sobral. PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias. DATA: 05 de dezembro de 2016.

**EXTRATO DE CONTRATO** - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada por seu Secretário Interino da Gestão o Sr. JOSÉ DJALMA GOMES. CONTRATADA: NC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, representado pelo Sr. NAJE CLECIO MOTA CAVALCANTE. OBJETO: Registro de preços para futuras e eventuais contratação de UST – Unidade de Serviço Técnicos para prestação de serviços de modernização administrativa e arquivística da Prefeitura de Sobral incluindo: Mapeamento, redesenho e implantação de processos, customização e implantação de sistema de gestão de documentos, protocolo ou processos, gestão de processos com atendimento virtual ou presencial, trasladação de suporte físico de documentos (digitalização), organização e triagem de arquivos. MODALIDADE: Pregão Presencial nº 100/2016. VALOR: R\$ 72.000,00 (Setenta e dois mil reais). GESTOR/FISCALIZAÇÃO: Vicente Adeodato Carneiro Neto. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual será da data da assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2016. DATA: 01 de dezembro de 2016.

**EXTRATO DE ADITIVO** - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por sua Secretária do Desenvolvimento Social e Combate a Extrema Pobreza a Sra. FRANCISCA VALDIZIA BEZERRA RIBEIRO. CONTRATADO: FRANCISCO ANTONIO VIEIRA DE ARAUJO-ME, representado pelo Sr. FRANCISCO ANTONIO VIEIRA DE ARAUJO. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços funerários completos. MODALIDADE: Pregão Presencial nº 183/2015. VALOR: R\$ 27.000,00 (Vinte e sete mil reais). DATA: 02 de dezembro de 2016.

**EXTRATO DE ADITIVO** - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por sua Secretária de Agricultura e Pecuária a Sra. LUIZA LÚCIA DA SILVA BARRETO. CONTRATADO: CONSTRUTORA E & J LTDA-ME representado pelo Sr. FRANCISCO ELIVAR ARAUJO JUNIOR. OBJETO: Contratação de Empresa Especializada na construção de edificação para abrigar uma UNIDADE DE APOIO À DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, em imóvel situado no Município de Sobral-CE. MODALIDADE: Tomada de Preços nº 016/2014-SEAGRI/CPL. VALOR: R\$ 83.877,46 (Oitenta e três mil oitocentos e setenta e sete reais e quarenta e seis centavos). DATA: 24 de novembro de 2016.

**EXTRATO DE ADITIVO** - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Cidadania e Segurança o Sr. FRANCISCO ERLÂNIO MATOSO DE ALMEIDA. CONTRATADO: COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS, representado pelo Sr. JOÃO CARLOS SANCHEZ DE OLIVEIRA JUNIOR. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência por mais 180 (cento e oitenta) dias para a aquisição de armas espingardas não-letais destinadas a atender as necessidades da Guarda Civil Municipal de Sobral, através da Secretaria da Cidadania e Segurança – SCS, para o exercício de suas funções. MODALIDADE: Inexigibilidade nº 005/2016. DATA: 04 de novembro de 2016.

## CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL

**PORTARIA Nº 465 de 01 de dezembro de 2016.** O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o dispositivo na Lei Municipal nº 1461 de 15 de abril de 2015, combinado com a Lei Municipal nº 1436 de 07 de janeiro de 2015. CONSIDERANDO o término do exercício de função extraordinária, acumuladas juntamente com as funções inerentes aos cargos, inclusive, com retorno a carga horária estabelecida ao cargo conforme dispõe a lei municipal supracitada, RESOLVE: Art. 1º Ficam revogadas as Funções Commissionadas dos servidores abaixo relacionados: Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 01 de dezembro de 2016. JOSÉ CRISÓSTOMO BARROSO IBIAPINA – Presidente.

SERVIDOR	FC	DESCRIÇÃO DA FUNÇÃO
CLAUDIOMIRO SIQUEIRA DE PAULA	FC7	COORDENAÇÃO DOS SERVIDORES AUXILIAR DE LIMPEZA
ROBSON BRUNO VASCONCELOSLIMA DE SOUSA	FC7	COORDENAÇÃO DAS TRANSMISSÕES DAS SESSÕES
FRANCISCO GADELHA FARIAS	FC7	CHEFIA DE DIVISAO ADMINISTRATIVA
ROSIMEIRE BARROS RIBEIRO	FC7	CHEFIA DE CERIMONIAL

**PORTARIA Nº 465 de 01 de dezembro de 2016.** O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o dispositivo na Lei Municipal nº 1461 de 15 de abril de 2015, combinado com a Lei Municipal nº 1436 de 07 de janeiro de 2015. CONSIDERANDO o término do exercício de função extraordinária, acumuladas juntamente com as funções inerentes aos cargos, inclusive, com retorno a carga horaria estabelecida ao cargo conforme dispõe a lei municipal supracitada, RESOLVE: Art. 1º Ficam revogadas as Funções Comissionadas dos servidores abaixo relacionados: Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 01 de dezembro de 2016. JOSÉ CRISÓSTOMO BARROSO IBIAPINA – Presidente.

SERVIDOR	FC	DESCRIÇÃO DA FUNÇÃO
CLAUDIOMIRO SIQUEIRA DE PAULA	FC7	COORDENAÇÃO DOS SERVIDORES AUXILIAR DE LIMPEZA
ROBSON BRUNO VASCONCELOSLIMA DE SOUSA	FC7	COORDENAÇÃO DAS TRANSMISSÕES DAS SESSÕES
FRANCISCO GADELHA FARIAS	FC7	CHEFIA DE DIVISAO ADMINISTRATIVA
ROSIMEIRE BARROS RIBEIRO	FC7	CHEFIA DE CERIMONIAL

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 675/16, de 17 de novembro de 2016.** Outorga o Título de Cidadania Sobralense ao Sr. Joel Correa Graminho. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL. Faça saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo: Art. 1º Fica outorgado o Título de Cidadania Sobralense ao Sr. Joel Correa Graminho, natural de Bom Jesus, Rio Grande do Sul, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Sobral. Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor após a sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 17 de novembro de 2016. JOSÉ CRISÓSTOMO BARROSO IBIAPINA – Presidente.

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 676/16, de 17 de novembro de 2016.** Concede Menção Honrosa do mérito pessoal ao Sr. Francisco José Mendes Vasconcelos (Cizé) – In Memoriam. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL. Faça saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo: Art. 1º Fica concedido, Menção Honrosa do Mérito Pessoal ao Sr. Francisco José Mendes Vasconcelos (Cizé) - In Memoriam. Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 17 de novembro de 2016. JOSÉ CRISÓSTOMO BARROSO IBIAPINA – Presidente.

**Serviço Público Municipal Portaria de Viagem Nº - 16110002 - O** Ordenador(a) de despesa do(a), CÂMARA MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, etc. Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento a Mossoró com o seguinte objetivo: A FIM DE PARTICIPAR DO WORKSHOP DIREITO ELEITORAL O FUTURO DA DEMOCRACIA BRASILEIRA.. RESOLVE DESIGNAR JOSE CRISOSTOMO BARROSO IBIAPINA, para efetuar a viagem/deslocamento a supra identificada e autorizar a Tesouraria do(a), CÂMARA MUNICIPAL, a efetuar o pagamento de 1,0 Diária(s), valor unitário de R\$ 850,00 (OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS) totalizando R\$ 850,00 (OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS) para viagem/deslocamento a se realizar no período de 18/11/2016 a 18/11/2016. REGISTRE-SE COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE. Paço do Governo Municipal de(a) Sobral, em 16 de Novembro de 2016. JOSE CRISOSTOMO BARROSO IBIAPINA – Ordenador.

**Serviço Público Municipal Portaria de Viagem Nº - 16110003 - O** Ordenador(a) de despesa do(a), CÂMARA MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, etc. Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento a Mossoró com o seguinte objetivo: A FIM DE PARTICIPAR DO WORKSHOP DIREITO ELEITORAL O FUTURO DA DEMOCRACIA BRASILEIRA.. RESOLVE DESIGNAR JOSE OSWALDO SOARES BALREIRA JÚNIOR, para efetuar a viagem/deslocamento a supra identificada e autorizar a Tesouraria do(a), CÂMARA MUNICIPAL, a efetuar o pagamento de 1,0 Diária(s), valor unitário de R\$ 850,00 (OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS) totalizando R\$ 850,00 (OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS) para viagem/deslocamento a se realizar no período de 18/11/2016 a 18/11/2016. REGISTRE-SE COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE. Paço do Governo Municipal de(a) Sobral, em 16 de Novembro de 2016. JOSE CRISOSTOMO BARROSO IBIAPINA – Ordenador.

